**BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF N° 11.257.352/0001-43NIRE 35.300.461.827

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 6ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA**

**BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

**REALIZADA EM (...) DE (...) DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos (...) dias do mês de setembro de 2022, às (...) horas, de forma integralmente digital nos termos da Instrução Normativa ICVM nº 625 de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), coordenada pela **BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora” ou “Securitizadora”) inscrita no CNPJ/MF sob o 11.257.352/0001-43 na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, nº 111, sala 2.126, Centro, CEP 09750-730.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliarios da 6ª Série da 1ª Emissão da (“Titulares dos CRI” e “CRI” respectivamente), da Emissora e da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**., instituição financeira, atuando por sua Filial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Joaquim Floriano, nº 466, 1401, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.227.994/0004-01 na qualidade de agente fiduciário dos CRI, neste ato representado na forma de seu contrato social (“Agente Fiduciário”).
3. **MESA:** Presidente: Sr. Ricardo Elson do Carmo; Secretário: Alexandre Ferreira.
4. **ORDEM DO DIA:** para deliberar sobre a ***aprovação ou não*** das seguintes ordens do dia**: (**i) concessão de carência de 06 (seis) meses para pagamento de amortização dos CRI, a contar da parcela de Setembro/2022, sem pagamento de prêmio ou multa pela Cedente Jardim Das Palmeiras 2 Itagua Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (“SPE”); (ii)alteração do fluxo de pagamento do CRI descrito no Anexo III do Termo de Securitização passando a vigorar conforme descrito na tabela do Anexo I da presente Ata; (iii) Concessão de autorização para realização de amortização extraordinária (pré- pagamento) fora das datas de atualização, sendo elas, janeiro, abril, julho e outubro, de modo que o pré-pagamento seja realizado a qualquer tempo nas respectivas datas de vencimento das parcelas do CRI; (iv) Após os pagamentos mensais das despesas do CRI, concessão de autorização para liberação de recebíveis à SPE, para pagamento de despesas administrativas previamente aprovadas pela emissora; (v) Concessão do período de 60 dias a contar da realização desta assembleia para formalização dos documentos da operação para que nestes seja refletido a alteração do fluxo de pagamento do CRI; e (vi)a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia

**DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, a mesa, em conjunto com o representante do Agente Fiduciário verificou o quórum e demais condições para instalação da Assembleia, mediante a participação de 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI em circulação.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os titulares dos CRI em Circulação, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação as deliberações e autorizações ora concedidas.
2. A presente Assembleia é lavrada nos termos da ICVM 625, bem como de acordo com os itens 4 e 5 do Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, veiculado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 26 de março de 2020, no que tange à troca de informações e documentos entre os prestadores de serviço e a realização de assembleias gerais de forma virtual e remota para a emissão de CRI.
3. A presente Assembleia será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores.
4. Os termos constantes desta Assembleia iniciados em letra maiúscula não definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e demais documentos da Operação.
5. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, esta Assembleia foi lavrada, lida e assinada eletronicamente por todos os presentes

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Mesa:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Ricardo Elson do Carmo**  Presidente |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Alexandre Ferreira**  Secretário |

*(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., realizada em (...) de setembro de 2022)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

*Emissora*

|  |
| --- |
| **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**  *Agente Fiduciário* |

*(Lista de presença da Assembleia Geral dos Titulares dos CRI da 6ª Série da 1ª Emissão da BSI Securitizadora S.A realizada em (...) de setembro de 2022)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ATRIO REIT FUNDO DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS**

Nome: Marcelo Elaiuy

Cargo: Gestor

**ANEXO I**

Tabela

Descrição gerada automaticamente

**ANEXO II**

